

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do Art.º 18.º do
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 14 de setembro de 2015 decisão favorável ao pedido de licença ambiental da instalação Manuel Vicente Agro-Pecuária Lda. (sita em Quinta da Barca; Almeida), tendo sido emitida a Licença Ambiental n.º 574/0.0/2015, válida até 14 de setembro de 2022.

DOCUMENTOS DE REFERENCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO

Nome	Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs (BREF IRPP)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Emissions from Storage (BREF ESB)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	Energy Efficiency Techniques (BREF ENE)
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva Emissões Industriais. Ainda não foi emitida Decisão de Execução
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações, nos termos do n.º 6 do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na LA
DRAP-C	Emitido Parecer favorável relativamente ao Plano de gestão de efluentes pecuários	Anexado Parecer.

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu de 22 de junho a 17 de julho de 2014, tendo sido publicitada na APA, junto da CCDR Centro, e Câmara Municipal de Almeida. Não foram recebidas participações no âmbito da mesma.